CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE

CÉLIO GUIMARÃES
(Élio Narlok Wesolowski)
Vereador - PV

INDICAÇÃO
Nº 41 /2012

O Vereador que o presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência,

INDICAR:

Ao Executivo Municipal, que proceda ao recape asfáltico na Rua Marechal Floriano.

Termos em que pede deferimento.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma via em que há grande concentração de clínicas e laboratórios, sendo necessário que o acesso a esses estabelecimentos encontre o mínimo de obstáculos possível, tendo em vista que a procura dos serviços prestados nesses locais decorre, via de regra, por problemas de saúde.

Nesse sentido, destaque-se a recente inauguração da Clínica da Mulher e da Criança, ao lado da Maternidade.

Certos de contarmos com a colaboração do Executivo Municipal, agradecemos antecipadamente.

Élio Narlok Wesolowski
(Célio Guimarães)
Vereador – PV

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Protocolo Nº: 295 / 2012
12/04/2012 - 11:28
Responsável: INE

Poder Legislativo Municipal em 11 de Abril de 2012.